

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em reunião do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., realizada em 19 de agosto de 2026, foi aprovado o quanto segue: 1) O pagamento de dividendos à razão de R\$ 0,13 por ação representativa do capital social da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2026. Os dividendos ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 25 de agosto de 2026, com base nas posições dos acionistas em 25 de agosto de 2026, e serão pagos a partir do dia 09 de setembro de 2026, sendo que as ações da Companhia, a partir do dia 26 de agosto de 2026, inclusive, serão negociadas ex-dividendos. 2) RECOMPRA DE AÇÕES: Nos termos da letra “i” do Artigo 19 do Estatuto Social, da Resolução CVM nº. 77/22 e do Artigo 30 da Lei das S.A., o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ficando autorizada a aquisição, a preço de mercado, de até 49.000.000 (quarenta e nove milhões) de ações preferenciais escriturais de emissão da Companhia, observando-se o limite disposto no Artigo 9º da Resolução CVM nº.77/22. As ações serão adquiridas para fazer frente aos planos de remuneração baseados em ações vigentes, para permanência em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação. A Companhia possui atualmente 8.498.257 ações preferenciais escriturais em tesouraria, o que representa 1,06% do total das ações preferenciais escriturais de emissão da Companhia, sendo que o número de ações em circulação no mercado, excluídas as detidas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores, por pessoas a eles vinculadas e pelos administradores, é de 733.641.350 ações preferenciais escriturais. As aquisições poderão ser realizadas no prazo máximo de até 18 meses, com início em 20 de agosto de 2026 e término em 18 de fevereiro de 2028, e serão intermediadas pelas corretoras Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., que poderão executar as ordens nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

Caxias do Sul, 19 de agosto de 2026.

Pablo Freitas Motta
Diretor de Relações com Investidores